



**ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO  
PROCESSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Maria Luísa Azevedo e Rejane de Lima Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública suplementar, destinada ao julgamento das propostas de preços apresentadas ao processo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2021**, cujo objeto versa sobre **REFORMA E AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO NA ESCOLA GONÇALO MOURÃO, LOCALIZADA NA RUA BENEDITO CHARLES, S/N, BAIRRO TAMARINDO, NOVA RUSSAS - CE**. A Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão e determinando a leitura da sessão da ata de sessão anterior, juntamente ao relatório técnico do Eng.º Klever Henrique Timbó Nunes, que subsidiou a presente deliberação. Assim, após analisadas as propostas e relatório técnico, a Comissão Permanente de Licitação, após analisados a seguir os demais quesitos de classificatórios chegou-se ao seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01. L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82); 02. SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79); 09. W. J. FREITAS ME (CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20); 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28); 13. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80); 15. PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 05. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (CNPJ Nº. 33.278.617/0001-22), o seguinte item da proposta de preço: 1.40- CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO está com o quantitativo de 68,64m<sup>2</sup> e o quantitativo do orçamento básico é de 68,54m<sup>2</sup>. O item da proposta de preço: 1.72 está com o serviço divergente da planilha orçamentária básica, o serviço da proposta foi: TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 ¼") e o serviço do orçamento básico é: TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4"). Na composição do BDI o item riscos ficou com quantidade de 0,98, fazendo que o cálculo do BDI fique no percentual de 24,93% e foi informado um BDI de 24,92%; 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 22.346.772/0001-12), o seguinte item da proposta de preço: 2.3.1- CERCA/ ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8), está com o quantitativo de

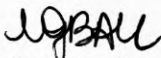




18,73m<sup>3</sup> e o quantitativo do orçamento básico é de 18,74m<sup>3</sup>. O item da proposta de preço: 1.11.4 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO, está com o quantitativo de 8,24m<sup>2</sup> e o quantitativo do orçamento básico é de 6,24m<sup>2</sup>. Faltou a composição dos encargos sociais referente a tabela ORSE. **VENCEDORA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n. ° 05.973.617/0001-07, pelo preço global de **R\$1.114.562,74 (um milhão, cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, ficando da seguinte forma a ordem de classificação das propostas:

LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 05.973.617/0001-07)	R\$1.114.562,74	1º
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI (CNPJ Nº 22.675.190/0001-80)	R\$1.118.205,59	2º
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ Nº: 00.611.868/0001-28)	R\$ 1.124.013,43	3º
W. J. FREITAS ME (TERRA CONSTRUTORA LTDA) - CNPJ Nº. 20.786.264/0001-20)	R\$1.126.986,76	4º
L & L SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 13.370.874/0001-82)	R\$1.129.129,67	5º
SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº. 21.636.670/0001-79)	R\$ 1.131.147,28	6º

Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL determinou a publicação do extrato desta deliberação, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "b" da Lei n. ° 8.666/93, a seguir declarou encerrada a sessão após lavrada a presente Ata que lida e se achada conforme, foi assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 25 de fevereiro de 2022.

  
**Ivina Guedes Bernardo de  
Aragão Martins**  
Presidente da CPL

  
**Maria Luiza de Azevedo**  
Membro da CPL

  
**Rejane de Lima Azevedo**  
Membro da CPL

